



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE MAIO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público local sob o nº 14.0386.0000016/2017-2, bem como a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2059922-11.2018.8.26.0000;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.432, de 13 de Maio de 2020,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Municipal Senhor **FABIANO DA SILVA ALMEIDA**, Efetivo no Cargo de Mecânico, portador da Cédula de Identidade com RG nº 30.442.311-7 e do CPF nº 267.518.008-43, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Portaria nº 046, de 02 de Junho de 2014** e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 13 de Maio de 2020.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

LUÍZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo

